



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapecerica.mg.gov.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 060/2016

3º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 060/2016, parte integrante do Processo Licitatório nº. 011/2016 - Pregão Presencial nº. 007/2016, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA** e a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado, nos termos do Decreto nº. 024/2017, de 15 de março de 2017, através da Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretária Sra. Lara Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº. 988.484.616-20 e da Secretaria Municipal de Obras e Transportes, pelo Secretário Sr. Guilherme Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 108.181.666-06, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS**, com sede na Av. Rio Branco, nº. 1489, Campos Elíseos, em São Paulo-SP, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº. 061.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Eduardo de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 023.080.959-62 e pela Sra. Neide Oliveira Souza, inscrita no CPF/MF sob o nº. 205.408.568-51, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 **1.1** - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, de comum acordo entre as partes, do prazo de vigência do contrato em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa para segurar veículos da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Transportes que compõem a frota deste Município, conforme especificações constantes abaixo:

ITEM	QUANT	ESPECIFICAÇÕES DO VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO DO SEGURO	PREÇO UNITÁRIO
01	01	Marca: HONDA Tipo: MOTO Modelo: CG Ano/Fab./Mod.: 2013/2013 Uso: Secretaria de Saúde	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 30.000,00 RCFV-DCT: 30.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OQI 8167 Classe de bônus: 02	R\$ 320,00
04	01	Marca: VOKSWAGEN Tipo: CAMINHÃO LEVE Modelo: 9.160 E DELIVERY (EURO 5) DIES. 2P Ano/Fab./Mod.: 2013/2014 Uso: Secretaria de Obras e Transportes	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: 100% FIPE RCFV-DMT: 100.000,00 RCFV-DCT: 100.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: OWY- 9224 Classe de bônus: 02	R\$ 1.176,08

O presente contrato foi publicado na forma do capítulo II seção I artigo 93 da

lei orgânica do município de Itapecerica



09	01	Marca: YAMAHA Tipo: MOTO Modelo: XTZ 125-E GAS. Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Uso: Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 50.000,00 RCFV-DCT: 50.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PVB-0508 Classe de bônus: 01	R\$ 320,00
10	01	Marca: YAMAHA Tipo: MOTO Modelo: XTZ 125-E GAS. Ano/Fab./Mod.: 2014/2015 Uso: Secretaria de Saúde – Vigilância Epidemiológica	Cobertura: COMPREENSIVA Opção Contratação: FIPE 100% RCFV-DMT: 50.000,00 RCFV-DCT: 50.000,00 APP com DMH (por ocupante): 5.000,00 Invalidez Permanente (por ocupante): 5.000,00 Franquia: REDUZIDA Placa: PVB-0494 Classe de bônus: 01	R\$ 320,00
Total R\$ 2.136,08 (dois mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos)				

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado a partir de 11 de fevereiro de 2019 encerrando-se em 11 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 Pagará o Contratante à Contratada o valor global de R\$ 2.136,08 (dois mil, cento e trinta e seis reais e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2019 pelas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha 255: 02.05.02.10.301.0024.2050-3.3.90.39.00

Ficha 316: 02.05.02.10.305.0006.2162-3.3.90.39.00

Ficha 467: 02.07.01.15.452.0022.2124-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e fiscalização dos serviços serão realizados por representante da Administração, denominado FISCAL DO CONTRATO. Para a função fica designado o Sr. Guilherme Oliveira.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO


7.1. O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.



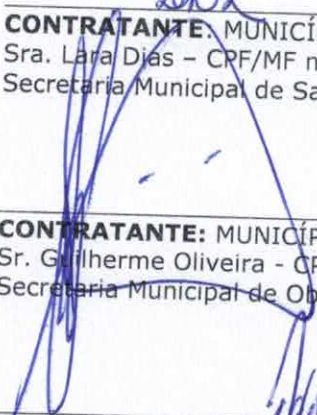
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA
ADM 2017/2020
Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel. (37)3341-8500
www.itapeçerica.mg.gov.br

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica-MG, 01 de fevereiro de 2019



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sra. Lara Dias - CPF/MF nº. 988.484.616-20
Secretaria Municipal de Saúde




CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Sr. Guilherme Oliveira - CPF/MF nº. 108.181.666-06
Secretaria Municipal de Obras e Transportes

Roberto de Souza Dias
Procurador
RG: 18.304.552-X
CPF: 115.839.100-00



CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
Sr. Eduardo de Oliveira - CPF/MF nº. 023.080.959-62



CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA. DE SEGUROS GERAIS
Sra. Neide Oliveira Souza - CPF/MF nº. 205.408.568-51

NEIDE OLIVEIRA SOUZA
PROCURADORA
RG: 28.543.390-8
CPF: 205.408.568-51

Testemunha:

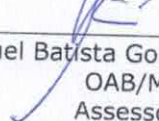


Nome: **Rodrigo Mendes da Silva**
CPF: **35.103.136-4**
RG: **35.103.136-4**
CPF: **321.846.508-70**

Testemunha:



Nome: **Camero Nascimento**
CPF: **207034069-49**
Cargo: **Chefe de Gabinete**

Visto: 

Dra. Raquel Batista Gomes Araújo
OAB/MG 112.731
Assessora Jurídica

